

EMENDA Nº 01(CE)

Suprima-se o art. 5º da Lei nº 1.411, de 1951, nos termos do PLS nº 658, de 2007.

Sala da Comissão, em: 08 de maio de 2012

Senador Roberto Requião, Presidente

Senador Armando Monteiro, Relator